



Parecer da Comissão Especial constituída para manifestar sobre **Projeto de Decreto Legislativo nº 566/2026** de Aatoria do Vereador Tiago Luiz Santos Rossi.

EMENTA:

“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Sabará.”

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, em reconhecimento à sua significativa contribuição social, cultural e econômica ao Município de Sabará.

A justificativa apresentada destaca a trajetória pública do homenageado, sua atuação política em Minas Gerais, bem como sua contribuição institucional em áreas relacionadas ao desenvolvimento, infraestrutura e turismo, além da relevante atuação parlamentar em favor do Estado de Minas Gerais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise atende aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à concessão de títulos honoríficos.

O presente projeto respeita os requisitos formais e materiais exigidos sendo eles a forma adequada, a competência e a finalidade, além disso o projeto de decreto legislativo não apresenta vício de iniciativa ou de conteúdo.

Nos termos do art. 86, II, "c", do Regimento Interno, compete à Mesa e às comissões o exame de proposições que envolvam concessão de honrarias, sendo esta Comissão Especial devidamente constituída para essa finalidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao Município de Sabará e a compatibilidade do projeto com o



ordenamento jurídico municipal e os princípios constitucionais da administração pública, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente pela sua aprovação.

Assim sendo somos favoráveis à aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

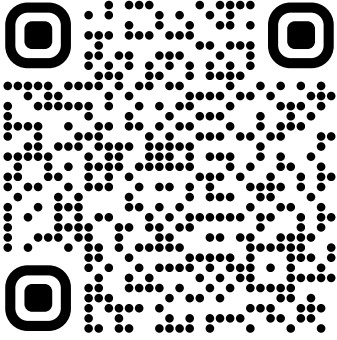
Sala de Reuniões, 11 de maio de 2026.

Maiára P

Maiára Alves Pereira

Vereadora relatora.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/482cde56179fcc26c43dedfda66c20ccd6c4c5f988ab5b4cb>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

8552a373cbd948f40a5dd6f057b8ed3fa8c2f78f4f3daf739d0e500180e4b9af
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

- 08/05/2026 15:53 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 8552a373cbd948f40a5dd6f057b8ed3fa8c2f78f4f3daf739d0e500180e4b9af
- 08/05/2026 15:53 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.16.150.130 Porta: 55352
- 08/05/2026 15:53 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento
Endereço de IP: 177.16.150.130 Navegador: Firefox/150.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 55352 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:150.0 Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067